

## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

REF. LICITAÇÃO ELETRÔNICA/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - CPL/INVESTE

Processo nº 00346.000124/2024-60

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de projetos urbanístico, infraestruturas, arquitetônico, infraestrutura de drenagem, infraestrutura de saneamento, abastecimento d'água, energias renováveis, obras de arte bem como todo o leque complementares de engenharia para atender as demanda da PORTO PI e do Terminal Pesqueiro de Luís Correia – TPL, com a implantação do complexo portuário localizado em Luís Correia – PI.

À EMPRESA ML PROJETOS EIRELI ME,

Inscrita no CNPJ nº 21.268.022/0001-07

Sr.(a). Representante,

A AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ – INVESTE PIAUÍ, por sua Diretora Central de Licitações, Compras e Contratos, vem pelo presente expediente esclarecer sobre os questionamentos levantados sobre o edital e anexos em epígrafe, da seguinte forma:


1 - Questionamento 1 – O Edital não trata de forma clara os requisitos de habilitação técnica. O Edital faz menção ao item 17.1, porém nesse item não há os critérios de forma objetiva. Sendo assim, favor informar os requisitos de habilitação técnica.

Resposta:. Conforme o edital, os requisitos de habilitação técnica estão descritos objetivamente a partir do item: **11.5 A documentação relativa à qualificação técnica consistirá em:.**

2 - Questionamento 2 - A empresa e os profissionais que atuarão no contrato não precisarão estar localizados no Estado do Piauí, por se tratar de serviços que podem ser executados em qualquer região do país, por se tratar de serviços técnicos intelectuais. **ESTÁ CORRETO O NOSSO ENTENDIMENTO?**

Resposta: Conforme os itens 11.3.1, 11.6.4 e das obrigações contratuais nos itens 8.25.5 e 16.4, que segue no Edital.

Teresina – PI, 08 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 SEMIRAMIS ANTÃO DE ALENCAR  
Data: 10/04/2024 12:20:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Semíramis Antão de Alencar  
Diretora da Central de Licitações, Compras e Contratos da Investe Piauí.  
Coordenadora da Disputa

## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

### REF. LICITAÇÃO ELETRÔNICA/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - CPL/INVESTE

#### Processo nº 00346.000124/2024-60

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de projetos urbanístico, infraestruturas, arquitetônico, infraestrutura de drenagem, infraestrutura de saneamento, abastecimento d'água, energias renováveis, obras de arte bem como todo o leque complementares de engenharia para atender as demanda da PORTO PI e do Terminal Pesqueiro de Luís Correia – TPL, com a implantação do complexo portuário localizado em Luís Correia – PI.

À João Paulo Zappellini

Departamento de Licitação

Sr.(a). Representante,

A AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ – INVESTE PIAUÍ, por sua Diretora Central de Licitações, Compras e Contratos, vem pelo presente expediente esclarecer sobre os questionamentos levantados sobre o edital e anexos em epígrafe, da seguinte forma:

1 - Questionamento 1 – Favor informar qual será a área de intervenção (previsão), uma vez que não foi informada no edital e tal informação se faz necessário para realização do orçamento.

**Resposta:** Resposta: Item 2.1 do Edital: “serviços de elaboração de projetos urbanístico, infraestruturas, arquitetônico, infraestrutura de drenagem, infraestrutura de saneamento, abastecimento d'água, energias renováveis, obras de arte bem como todo o leque complementares de engenharia para atender as demanda da PORTO PI e do Terminal Pesqueiro de Luís Correia – TPL, com a implantação do complexo portuário localizado em Luís Correia – PI”


2 - Questionamento 2 - Foi solicitado do profissional: "*Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, relativo à execução do objeto - serviços semelhantes com no mínimo um para cada área técnica indicada no item 17.1.*"

**Resposta:** Item 2.1 do Edital: “serviços de elaboração de projetos urbanístico, infraestruturas, arquitetônico, infraestrutura de drenagem, infraestrutura de saneamento, abastecimento d'água, energias renováveis, obras de arte bem como todo o leque complementares de engenharia para atender as demanda da PORTO PI e do Terminal Pesqueiro de Luís Correia – TPL, com a implantação do complexo portuário localizado em Luís Correia – PI”, concomitante com as regras delineada no Termo de Referência anexo I do Edital.

3 - Questionamento 3 No subitem 17.1 são mencionados os profissionais e não áreas técnicas, solicitamos que sejam especificados quais os objetos precisam constar na ART/RRT/TRT para cada profissional.

**Resposta:** Resposta na questão anterior.

Teresina – PI, 08 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 SEMIRAMIS ANTÃO DE ALENCAR  
Data: 10/04/2024 12:12:03-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Semíramis Antão de Alencar  
Diretora da Central de Licitações, Compras e Contratos da Investe Piauí.  
Coordenadora da Disputa

## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

### REF. LICITAÇÃO ELETRÔNICA/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - CPL/INVESTE

#### Processo nº 00346.000124/2024-60

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de projetos urbanístico, infraestruturas, arquitetônico, infraestrutura de drenagem, infraestrutura de saneamento, abastecimento d'água, energias renováveis, obras de arte bem como todo o leque complementares de engenharia para atender as demanda da PORTO PI e do Terminal Pesqueiro de Luís Correia – TPL, com a implantação do complexo portuário localizado em Luís Correia – PI.

À Mariana Roque

Sr.(a). Representante,

A AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ – INVESTE PIAUÍ, por sua Diretora Central de Licitações, Compras e Contratos, vem pelo presente expediente esclarecer sobre os questionamentos levantados sobre o edital e anexos em epígrafe, da seguinte forma:

Em análise ao edital 005/2024 promovido por esta instituição, pedimos esclarecimento quanto à qualificação técnica operacional e profissional.

Em ambos os textos o edital exige que:

OPERACIONAL: "...quanto à capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução do serviço, **compatível com características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, que comprovem que a licitante tenha executado algum dos serviços semelhantes dentre as indicadas no item 17.1**"

PROFISSIONAL: "...em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participar do objeto licitado que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, relativo à execução do objeto - **serviços semelhantes com no mínimo um para cada área técnica indicada no item 17.1.**"

Entretanto, o item 17.1 do termo referência trata apenas de horas dos profissionais.

Na tabela em questão, não informa nenhum tipo de projeto para que sirva de balizador para apresentação de qualificação técnica.


Sendo assim, quais atestados serão necessários apresentar para qualificação técnica profissional e operacional?

1 - Questionamento 1 – O item 17.1 do termo referência trata apenas de horas dos profissionais.

Na tabela em questão, não informa nenhum tipo de projeto para que sirva de balizador para apresentação de qualificação técnica. Sendo assim, quais atestados serão necessários apresentar para qualificação técnica profissional e operacional?

**Resposta:**. Item. 1 do Edital: “serviços de elaboração de projetos urbanístico, infraestruturas, arquitetônico, infraestrutura de drenagem, infraestrutura de saneamento, abastecimento d’água, energias renováveis, obras de arte bem como todo o leque complementares de engenharia para atender as demanda da PORTO PI e do Terminal Pesqueiro de Luís Correia – TPL, com a implantação do complexo portuário localizado em Luís Correia – PI”

Teresina – PI, 10 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **SEMIRAMIS ANTAO DE ALENCAR**  
Data: 10/04/2024 11:24:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Semíramis Antão de Alencar  
Diretora da Central de Licitações, Compras e Contratos da Investe Piauí.  
Coordenadora da Disputa